



Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 721, DE 05 de dezembro de 2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito adicional suplementar a Lei nº 670/2012 LOA e Lei 702/2013"

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, **ALDO FRANCELINO MOYSES**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no percentual de 5% (cinco por cento) que serão acrescidos ao percentual estabelecido no item "b" do art. 5º da LOA.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, quando ficam revogadas as disposições contrárias.

VARGEM, em 05 de dezembro de 2013,

21º ano de Emancipação Política e Administrativa.


ALDO FRANCELINO MOYSES
Prefeito de Vargem/SP

Registrada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Vargem, em 05 de dezembro de 2013.


AIRTON ANTONIO MARCON DE MORAES
Assessor de Gabinete